

A T O Nº. 104/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor BENEDITO SOARES DE GODOY, servidor desta Assembleia Legislativa, efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "A", referência "MA4", matrícula funcional nº. 26223, ocorrido em 31.01.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora CONSTANTINA MARIA MIRANDA DE GODOY, viúva do "de cujus", portadora do Serviço de Identificação do Exército nº. 094284002-6, data de expedição 12.10.1976 e CPF/MF sob nº. 274.527.191-15, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 061/2014, de 15.04.2014, folhas nºs 45/46 v-PG, e Parecer Técnico nº. 016/AUDIT/2014, de 28.04.2014 (Controle Interno), fls. 48/52-AUDIT, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 206/2014, de 24.02.2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 20 / 05 / 2014

Ass.: 

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário